PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00020202605070000322

Unidade responsável
Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Cascavel

Data
18/05/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE possui papel estratégico no fortalecimento das atividades agrícolas locais, especialmente no apoio aos pequenos produtores rurais e à agricultura familiar, setores essenciais para a geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico do município. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de ampliação e modernização da estrutura operacional utilizada na preparação do solo agrícola, de forma a garantir maior eficiência na execução das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

Atualmente, a demanda por serviços mecanizados de preparo do solo vem crescendo significativamente em razão da necessidade de incremento da produtividade agrícola e da adoção de práticas mais modernas de manejo agrícola. Entretanto, a insuficiência de equipamentos adequados compromete a capacidade operacional da Secretaria em atender de maneira célere e eficiente os produtores rurais do município, ocasionando atrasos no preparo das áreas de cultivo, redução da produtividade das lavouras e impactos negativos sobre o calendário agrícola local.

Diante desse cenário, a aquisição de uma grade aradora de 16 discos apresenta-se como medida indispensável para assegurar melhores condições de preparo do solo, promovendo maior eficiência operacional, redução do tempo de execução das atividades agrícolas e melhoria das condições de cultivo. O equipamento permitirá maior capacidade de cobertura das áreas agrícolas atendidas pela Administração Pública Municipal, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 1/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

familiar e para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário de Cascavel/CE.

A ausência dessa solução compromete a efetividade das ações de incentivo à produção rural desenvolvidas pela Secretaria, podendo acarretar prejuízos econômicos aos produtores locais, diminuição da produtividade agrícola e limitação da atuação institucional do órgão no atendimento às demandas da população rural. Além disso, a indisponibilidade de maquinário adequado reduz a eficiência das ações públicas de apoio ao desenvolvimento agrícola, impactando negativamente a geração de emprego, renda e segurança alimentar no município.

A contratação encontra respaldo no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de demonstração do interesse público e da motivação técnica da contratação ainda na fase de planejamento. A aquisição também está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, visando assegurar melhores condições operacionais para execução das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura municipal.

Como benefícios esperados, destaca-se o aumento da eficiência das atividades agrícolas apoiadas pelo Município, a melhoria da produtividade rural, a redução do tempo de preparo do solo e o fortalecimento das ações de assistência aos pequenos produtores, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Cascavel/CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.Agricultura, Pesca e Defesa Civil	Francisco Jeferson Da Silva Castro

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE identificou a necessidade de adquirir uma grade aradora de 16 discos para melhorar a eficiência no preparo do solo para o plantio. Esta demanda decorre do aumento das atividades agrícolas na região, que exige maior capacidade operacional para atender os pequenos produtores e a agricultura familiar. A modernização dos equipamentos agrícolas é vital para a estratégia de desenvolvimento sustentável do município, refletindo o compromisso com a segurança alimentar e a produtividade agropecuária. Assim, a aquisição do equipamento proposto é justificada pela necessidade de manter a capacidade de resposta e eficiência operacional da Secretaria, incentivando práticas agrícolas modernas.

Para atender a essa demanda, os requisitos técnicos e operacionais estipulam que a grade aradora deve ser compatível com tratores de potência superior a 95 cv, possuir

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 2/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013 ASSINADO ELETRONICAMENTE

discos recortados de 28 polegadas, sistema hidráulico e de controle remoto, e garantir uma profundidade mínima de corte de 150 mm, entre outras especificações. Estes padrões devem assegurar o desempenho adequado em campo, reduzindo o tempo de operação e aumentando a produtividade, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A especificação técnica considerou o contexto operacional e a eficiência na execução das atividades, sem aumentar significativamente os custos de administração da licitação.

Não foi possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização devido à ausência de itens plenamente compatíveis com as condições específicas necessárias para o atendimento da demanda municipal. Não há indicação de marca ou modelo específico, respeitando o princípio da competitividade, salvo para características que se revelem fundamentais para o desempenho exigido, sem direcionamentos indevidos. O equipamento não se enquadra como bem de luxo, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021.

A aquisição deverá contemplar garantias mínimas contra defeitos de fabricação, sem detalhar condições específicas no presente momento, para não comprometer a execução eficaz e evitar ônus administrativos elevados. Quanto à sustentabilidade, embora não haja exigências específicas como materiais recicláveis, é crucial que os fornecedores atendam aos padrões de qualidade e eficiência alinhados com as boas práticas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sempre que pertinente.

Os requisitos estabelecidos guiarão o levantamento de mercado para garantir que os possíveis fornecedores possuam a capacidade de atender a todos os critérios técnicos e operacionais fundamentais. A adequação da contratação à necessidade concretamente apresentada é plenamente justificável dentro das disposições legais do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos descritos fundamentam-se na necessidade identificada e fornecem a base técnica para determinar a solução mais vantajosa para a Administração, em consonância com a legislação vigente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades operacionais da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados à aquisição de implemento agrícola destinado ao preparo do solo.

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado nacional de máquinas e implementos agrícolas, especialmente modelos de grades aradoras compatíveis com tratores de potência igual ou superior a 95 CV, observando características como capacidade operacional, durabilidade, facilidade de manutenção, disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica. Verificou-se ampla oferta de fabricantes e fornecedores especializados no segmento agrícola, o que demonstra viabilidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 3/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

competitiva para a contratação pretendida.

Durante a análise, constatou-se que as grades aradoras equipadas com 16 discos recortados de 28 polegadas representam solução amplamente utilizada nas atividades de preparo primário do solo, apresentando desempenho adequado para aração, destorroamento e incorporação de resíduos vegetais em diferentes tipos de solo. Também foram avaliados modelos com diferentes sistemas de mancais, verificando-se que os sistemas de rolamentos à graxa ou óleo apresentam maior resistência operacional, menor necessidade de manutenção corretiva e melhor desempenho em operações contínuas.

No levantamento realizado, foram consideradas ainda alternativas relacionadas à locação de implementos agrícolas e à terceirização integral dos serviços mecanizados. Entretanto, tais soluções mostraram-se menos vantajosas sob o aspecto econômico e operacional, considerando a demanda contínua da Secretaria e a necessidade permanente de atendimento aos produtores rurais do município. A aquisição do equipamento apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, proporcionando maior autonomia administrativa, disponibilidade imediata do implemento e redução de custos recorrentes com contratações futuras.

Também foram observadas contratações similares realizadas por outros órgãos e municípios, nas quais se verificou a adoção de implementos com características técnicas semelhantes às pretendidas nesta contratação, evidenciando aderência às práticas atualmente utilizadas pela Administração Pública para fortalecimento das ações de apoio ao setor agrícola.

Sob o aspecto da sustentabilidade e da eficiência operacional, verificou-se que os modelos disponíveis no mercado possuem soluções que favorecem maior durabilidade dos componentes, redução de desgaste mecânico e melhor aproveitamento operacional, contribuindo para diminuição de custos de manutenção e prolongamento da vida útil do equipamento.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de uma grade aradora de 16 discos, compatível com trator de 95 CV ou superior, equipada com sistema hidráulico e controle remoto, representa a solução mais adequada e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE. A solução apresenta viabilidade técnica, disponibilidade no mercado fornecedor e compatibilidade com as demandas operacionais da Administração Pública Municipal, assegurando eficiência, continuidade dos serviços e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uma grade aradora de 16 discos destinada ao fortalecimento das atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 4/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE, com a finalidade de ampliar a capacidade de atendimento às demandas relacionadas ao preparo mecanizado do solo agrícola, especialmente em apoio aos pequenos produtores rurais e à agricultura familiar.

O objeto contempla o fornecimento de uma grade aradora nova, sem uso anterior, compatível com trator de potência mínima de 95 CV, equipada com sistema de controle remoto hidráulico, pistão hidráulico, eixo de rodado simples, rodas e pneus novos, além de todos os acessórios e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do equipamento. O implemento deverá possuir 16 discos recortados de 28 polegadas, mancais de rolamento à graxa ou óleo com limpador interno de discos, largura mínima de corte de 1.750 mm, espaçamento mínimo entre discos de 270 mm, profundidade mínima de corte de 150 mm e eixo com diâmetro mínimo de 1.5/8", observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A solução será utilizada nas atividades de preparo do solo promovidas pela Secretaria, permitindo maior eficiência na execução de serviços agrícolas mecanizados destinados ao atendimento das demandas das comunidades rurais do município. A utilização do equipamento contribuirá para melhoria das condições de aração e destorroamento do solo, promovendo maior produtividade agrícola, redução do tempo de execução dos serviços e fortalecimento das ações de incentivo à agricultura local.

A execução da contratação ocorrerá mediante fornecimento integral do equipamento, devidamente montado, ajustado e pronto para uso, conforme condições e prazos definidos no instrumento convocatório. A contratada será responsável pela entrega do objeto no local indicado pela Administração, acompanhado dos respectivos manuais técnicos, certificados de garantia e demais documentos necessários ao recebimento definitivo.

Quanto à manutenção e suporte, o fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para todos os componentes do equipamento, sem limite de horas trabalhadas, incluindo suporte técnico e orientações básicas de operação e manutenção preventiva. A exigência busca assegurar maior confiabilidade operacional, redução de custos corretivos e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

O ciclo de vida da solução abrange as etapas de aquisição, operação, manutenção e descarte ambientalmente adequado. Durante sua vida útil, o equipamento será utilizado nas ações de apoio ao desenvolvimento agrícola do município, recebendo manutenção preventiva e corretiva necessária para preservação de sua eficiência operacional. Ao final de sua utilização, os componentes deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as diretrizes aplicáveis à gestão de resíduos e sustentabilidade ambiental.

O levantamento de mercado indicou que existem fornecedores capazes de oferecer esses equipamentos a preços competitivos, reforçando a viabilidade econômica da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 5/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

aquisição. Esta solução, portanto, assegura que a Administração atende aos princípios de eficiência e economicidade, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021. Assim, representa a opção mais tecnicamente adequada e operacionalmente vantajosa, com base nos dados verificados no estudo preliminar, de modo a garantir a adequação ao contexto agrícola do município e atingir os resultados esperados em termos de melhora na produção agrícola local.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GRADE ARADORA 16 DISCO	1,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	GRADE ARADORA 16 DISCO	1,000	Unidade	45.184,67	45.184,67

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 45.184,67 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de uma grade aradora de 16 discos, caracterizando objeto de natureza indivisível sob os aspectos técnico e operacional, razão pela qual não se mostra recomendável o parcelamento da solução. O equipamento constitui unidade funcional única, integrada e completa, cuja divisão comprometeria sua funcionalidade, operacionalidade e adequada utilização nas atividades de preparo mecanizado do solo desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE.

A adoção de contratação única mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que favorece a padronização técnica do equipamento, assegura maior compatibilidade entre os componentes fornecidos e simplifica os procedimentos de entrega, recebimento, garantia e eventual assistência técnica. Além disso, o não parcelamento contribui para maior eficiência da gestão contratual, reduzindo riscos de incompatibilidade entre componentes e dificuldades operacionais decorrentes de eventual fornecimento fragmentado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 6/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sob o aspecto econômico, a contratação integral da solução tende a proporcionar melhores condições comerciais, considerando que o fornecimento do equipamento completo possibilita otimização logística, redução de custos administrativos e maior economicidade para a Administração. A medida também favorece maior clareza na definição das responsabilidades contratuais, especialmente quanto à garantia e ao suporte técnico do objeto contratado.

A opção pelo não parcelamento observa os princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e interesse público, demonstrando-se tecnicamente adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada. Ademais, a solução mantém a competitividade da contratação, tendo em vista a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento do equipamento no mercado nacional.

Considerando as características do objeto e a estimativa de valor da contratação, a sistemática de contratação por dispensa eletrônica mostra-se adequada, observando os limites legais e assegurando maior celeridade, competitividade e transparência ao procedimento de contratação pública.

Conclui-se, portanto, que a execução integral se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta decisão encontra-se alinhada aos resultados pretendidos descritos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', priorizando a economicidade e a competitividade (arts. 5º e 11), conforme os critérios definidos no art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE. Contudo, a necessidade administrativa surgiu em decorrência do aumento das demandas relacionadas ao apoio mecanizado às atividades agrícolas desenvolvidas no município, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao atendimento dos pequenos produtores rurais.

A ausência de previsão inicial no PCA não inviabiliza a contratação, uma vez que a necessidade identificada possui caráter relevante para manutenção e fortalecimento das ações institucionais da Secretaria, estando alinhada ao interesse público e às políticas municipais de incentivo ao desenvolvimento agrícola. A aquisição pretendida busca proporcionar melhores condições operacionais para execução das atividades de preparo do solo, contribuindo diretamente para aumento da produtividade rural, fortalecimento da economia local e melhoria das condições de trabalho no campo.

O alinhamento, ainda que parcial atualmente, prevê medidas corretivas que visam a maximizar os resultados vantajosos para a administração pública, conforme o artigo 11 da mesma lei, promovendo a transparência no planejamento e a competitividade, garantindo a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos recursos do

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 7/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018 ASSINADO ELETRONICAMENTE

município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da grade aradora de 16 discos tem como principal objetivo ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE nas ações de apoio ao preparo mecanizado do solo agrícola, proporcionando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços destinados aos produtores rurais do município.

Entre os resultados esperados, destaca-se a melhoria das condições de preparo do solo para plantio, favorecendo o aumento da produtividade agrícola e contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e da produção rural local. A utilização do equipamento permitirá maior eficiência nas operações agrícolas, reduzindo o tempo necessário para execução dos serviços mecanizados e possibilitando melhor atendimento às demandas das comunidades rurais.

A solução também contribuirá para otimização dos recursos públicos empregados nas ações de desenvolvimento agrícola, promovendo maior economicidade e melhor aproveitamento da estrutura administrativa disponível. Espera-se ainda maior efetividade das políticas públicas voltadas ao incentivo da produção agrícola, ao fortalecimento da economia rural e à melhoria das condições de trabalho dos produtores beneficiados.

Como benefício indireto, a contratação poderá contribuir para fortalecimento da segurança alimentar, geração de renda no campo e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico do município, considerando a relevância da atividade agrícola para a economia local.

Os resultados pretendidos serão acompanhados pela Administração por meio do monitoramento da utilização do equipamento, da avaliação do atendimento às demandas da Secretaria e da verificação da adequação do objeto às finalidades institucionais previstas, assegurando transparência, eficiência e controle da execução contratual.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, a Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE deverá adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada execução da contratação e o pleno atendimento da necessidade pública identificada.

Entre as medidas necessárias, destaca-se a conclusão dos procedimentos internos de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 8/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

planejamento da contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas finais do objeto, realização da pesquisa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura da despesa pretendida.

Também deverá ser realizada a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, garantindo o adequado acompanhamento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das especificações técnicas, condições de entrega, garantia e conformidade do equipamento adquirido.

A Administração deverá providenciar a definição do local de recebimento e armazenamento do equipamento, assegurando condições adequadas para conferência, guarda e utilização do implemento agrícola após sua entrega. Caso necessário, poderão ser adotadas medidas administrativas voltadas à organização operacional para utilização do equipamento nas ações de apoio às atividades agrícolas do município.

Além disso, deverão ser observadas todas as providências relacionadas à formalização processual da contratação, emissão de pareceres técnicos e jurídicos eventualmente necessários, bem como cumprimento das exigências legais aplicáveis à contratação pública por dispensa eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

As providências prévias descritas possuem como finalidade assegurar maior eficiência administrativa, regularidade processual e condições adequadas para execução da contratação, contribuindo para o adequado atendimento do interesse público e para efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição de uma grade aradora de 16 discos, conforme a 'Descrição da Necessidade da Contratação', trata-se de uma demanda específica e limitada à Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE. Não se aplica, portanto, o Sistema de Registro de Preços (SRP) por se tratar de uma aquisição de natureza pontual e de quantidade única. Esta característica resguarda a contratação direta como meio eficaz de atender ao interesse público, uma vez que o SRP é mais apropriado em contextos onde há padronização e repetitividade, com incerteza de quantitativos ou a necessidade de entregas fracionadas, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista econômico, a adoção de uma contratação tradicional oferece a melhor solução, pois otimiza os recursos para demandas específicas que não se beneficiam da economia de escala proporcionada pelo SRP. A 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas' reforça esta análise, uma vez que a demanda por um único item não gera vantagem econômica de escala. A modalidade de

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 9/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

contratação sugerida, embora direta e não por SRP, garante a economicidade e reduz os esforços administrativos ao direcionar os recursos diretamente à aquisição pretendida, conforme análise de mercado e vantajosidade do procedimento.

Juridicamente, a contratação direta justifica-se pela especificidade e clareza da demanda, assegurando um processo seguro e eficiente, conforme os objetivos do art. 11 e as diretrizes do art. 75, quando aplicável. Ausente um Plano de Contratações Anual (PCA), essa abordagem atua dentro da capacidade administrativa e vai ao encontro da necessidade operacional do órgão requisitante, viabilizando a aquisição. A escolha da modalidade é, assim, definida pela adequação à demanda fixa e pontual, reforçando o compromisso com a otimização de recursos, eficiência e competitividade, alinhados aos resultados pretendidos e ao interesse público determinado pela legislação vigente. O procedimento direto é, portanto, a opção mais adequada para atender às especificidades desta contratação.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios em contratações públicas deve ser analisada conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especificamente os artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, que dispõem sobre a legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Esta análise busca determinar se a natureza da demanda para a aquisição de uma grade aradora de 16 discos se configura de forma a justificar a participação, ou não, de consórcios para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE.

Considerando os critérios técnicos e operacionais, a natureza do objeto — uma máquina agrícola específica — é classificada como de baixo nível de complexidade técnica, sendo fundamental a rápida e eficiente preparação do solo. Nessa linha, a contratação de um único fornecedor pode simplificar a execução e fiscalização do contrato, reduzindo o nível de complexidade administrativa. As orientações indicam preferências por soluções que elevem a economicidade e a efetividade operacional, uma vez que o equipamento procurado apresenta características padronizadas e disponibilidade no mercado, não requerendo o somatório de diferentes capacidades técnicas normalmente viabilizadas por consórcios.

De acordo com o levantamento de mercado, a disponibilidade deste tipo de equipamento é ampla e geralmente suprida por empresas individuais especializadas, sugerindo que a contratação por consórcio não é essencial. Esta análise é suporte técnico dentro do ETP, indicando que a complexidade adicional e os desafios gerenciais inerentes à administração de consórcios, como a necessidade de escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária entre as consorciadas, podem prejudicar a eficiência do processo.

Através dos resultados pretendidos, verifica-se a necessidade de segurança jurídica e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 10/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

cumprimento eficiente do contrato, que é mais prontamente atendido pela contratação de um fornecedor único. A participação de consórcios poderia potencialmente introduzir riscos na execução devido a divergências internas, impactando de forma negativa a eficiência e a eficácia dos serviços prestados. Portanto, ao avaliar as questões de legalidade, economicidade e interesse público, a vedação à participação de consórcios na atual contratação se apresenta como mais adequada, assegurando a linearidade e celeridade da administração dos recursos municipais, em conformidade com o art. 5º, além de garantir a observância plena dos preceitos legais destacados.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No levantamento realizado para a presente contratação, não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido. A aquisição da grade aradora de 16 discos possui autonomia funcional e operacional, podendo atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE de forma independente, sem necessidade de celebração simultânea de outros contratos específicos para viabilizar sua utilização.

Entretanto, a solução poderá possuir relação correlata com futuras ações, programas ou contratações voltadas ao fortalecimento da estrutura agrícola municipal, especialmente aquelas destinadas ao apoio mecanizado às atividades rurais, manutenção de equipamentos agrícolas ou ampliação da capacidade operacional da Secretaria. Tais contratações, contudo, possuem caráter complementar e não constituem requisito obrigatório para a efetiva utilização do equipamento objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A presente contratação foi planejada de forma a evitar sobreposição de objetos e garantir compatibilidade com as atividades atualmente desenvolvidas pela Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e adequado planejamento das contratações públicas. A solução pretendida encontra-se alinhada às ações institucionais voltadas ao incentivo da produção agrícola local e ao fortalecimento da agricultura familiar no município.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição pretendida não depende de outras contratações para sua implementação, mantendo plena capacidade de atendimento à necessidade administrativa identificada.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição da grade aradora de 16 discos poderá gerar impactos ambientais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 11/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

relacionados principalmente ao consumo de combustíveis durante sua operação, ao desgaste natural de componentes mecânicos e à eventual geração de resíduos decorrentes de manutenções preventivas e corretivas ao longo de sua vida útil. Entretanto, tais impactos são considerados controláveis e compatíveis com a natureza da atividade agrícola desenvolvida pela Administração Pública Municipal.

A utilização do equipamento deverá observar práticas voltadas ao uso racional dos recursos naturais e à adequada conservação do solo, contribuindo para maior eficiência nas operações agrícolas e redução do tempo necessário para execução dos serviços mecanizados. A adequada utilização da grade aradora poderá favorecer melhor preparo do solo e maior eficiência operacional nas atividades agrícolas desenvolvidas no município.

Como medida de mitigação ambiental, deverá ser observada a correta destinação de resíduos eventualmente gerados durante manutenções, especialmente óleos lubrificantes, graxas, peças substituídas e demais componentes mecânicos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Também deverão ser priorizados equipamentos fabricados com materiais de maior durabilidade e resistência, favorecendo maior vida útil do implemento agrícola e reduzindo impactos decorrentes de descarte prematuro. Sempre que aplicável, o fornecedor deverá observar práticas ambientalmente responsáveis relacionadas ao processo de fabricação, transporte e fornecimento do equipamento.

A Administração poderá exigir, durante a execução contratual, comprovação das condições de garantia, procedência e conformidade do equipamento com as normas técnicas aplicáveis, assegurando que a solução contratada atenda aos critérios mínimos de qualidade, segurança e sustentabilidade previstos para a contratação pública.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais relacionados à contratação são reduzidos e passíveis de gerenciamento mediante adoção de práticas adequadas de utilização, manutenção e destinação de resíduos, observando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das necessidades administrativas da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE, conclui-se que a aquisição de uma grade aradora de 16 discos mostra-se medida necessária, adequada e vantajosa para o fortalecimento das ações de apoio ao desenvolvimento agrícola do município, especialmente no atendimento às demandas da agricultura familiar e dos pequenos produtores rurais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 12/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023 ASSINADO ELETRONICAMENTE

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta atende de forma satisfatória às necessidades operacionais da Administração Pública, proporcionando melhores condições para execução das atividades de preparo mecanizado do solo, aumento da eficiência operacional e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor agrícola municipal. As análises realizadas evidenciaram a viabilidade técnica da contratação, bem como a compatibilidade da solução com as demandas institucionais da Secretaria.

A aquisição pretendida apresenta-se economicamente vantajosa, considerando os benefícios operacionais esperados, a ampliação da capacidade de atendimento às comunidades rurais e a melhoria das condições de execução das atividades agrícolas desenvolvidas pelo Município. A solução também contribui para maior eficiência na utilização dos recursos públicos, redução do tempo de execução dos serviços e fortalecimento das ações de incentivo à produção agrícola local.

Sob o aspecto ambiental, verificou-se que os impactos decorrentes da utilização do equipamento são reduzidos e passíveis de gerenciamento mediante adoção de práticas adequadas de operação, manutenção e destinação ambientalmente correta de resíduos eventualmente gerados, observando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se pertinente e oportuna para atendimento das necessidades identificadas pela Administração Municipal. A solução proposta também se mostra compatível com os objetivos institucionais da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil do Município de Cascavel/CE, contribuindo para o fortalecimento da produção rural, melhoria das condições de trabalho no campo e desenvolvimento socioeconômico local.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação da grade aradora de 16 discos, por representar a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, assegurando melhores condições operacionais para execução das atividades agrícolas e promovendo resultados positivos para o desenvolvimento rural do Município de Cascavel/CE.

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 13/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Cascavel / CE, 18 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Adriana Nascimento de Amorim
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Livia Kelly da Costa Carvalho
MEMBRO

assinado eletronicamente
Ana Cecilia Meneses Carvalho
MEMBRO

Assinado via IntGest Sign – ID: 951-980-68 - Pág. 14/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/95198068/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/05/2026
AVANÇADA